
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: gcarr93o SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 06/04/2020 Indicação nº 1361/2020 Protocolo nº 2152/2020</p> <p style="text-align: right;">Salvador Pizzolio Alves - Vereador Protocolo nº 363/2020 – 28/07/2020</p> <p>Assunto: Indicação nº 1361/2020- Em resposta ao Ofício nº 005/GVSP/2020 – Referente o contrato de repasse nº 0329261-14/2010, firmado entre a Ministério do Esporte, objetivando a implantação de um Centro de Esportes e Cultura.</p>	
<p>Autor: Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, A
NECESSIDADE DE CONCLUSÃO DA OBRA DO
CENTRO DE ESPORTES E CULTURA NO
MUNICÍPIO DE JUARA - MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo ao Órgão supracitado, por meio do qual aponto e indico a necessidade de concluir a obra já iniciada do Centro de Esportes e Cultura no município de Juara - MT, que segue anexo.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição atende o ofício nº 005/GVSP/2020, de autoria do Ilustre Vereador de Juara, Sr. Salvador Marinho Pizzolio Alves.

Narra o supracitado ofício que a obra possuía todos os tramites aprovados e devidamente encaminhados, porém a empresa que ganhou o certame licitatório solicitou a rescisão contratual, que foi aceita pela administração a época.

Com a rescisão, houve a necessidade de readequação dos preços com a obrigatoriedade de uma nova licitação, e segundo o vereador, o município não dispõe de recursos necessários para dar andamento aos procedimentos necessários.

Alega ainda que a referida obra já esta iniciada (na fase estrutural) e exposta a sol e chuva, fato que acaba gerando danos aos materiais e a própria estrutura da obra, por isso, solicita sensibilidade por parte do Governo Federal para mudar a situação atual.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



A Constituição Federal elenca o direito ao Desporto e Cultura como um direito de todos e obrigação do Estado, o que eleva a relevância da presente indicação.

Por todo o exposto, conto com os demais parlamentares para aprovação da indicação e acolhimento por parte do Governo Federal.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Abril de 2020

Janaina Riva
Deputada Estadual